ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 / 11 / 2007

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 659 de 20 de novembro de 2007.

Autoria: Todos os Vereadores..

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA a Jovair Arantes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** ao Senhor **JOVAIR ARANTES,** Deputado Federal pelo Estado de Goiás.

Art. 2º - A **COMENDA DE SANTA LUZIA** será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA - *1º Secretario*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO *– 2º Secretario*

SMBC